



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Ano VIII - Edição nº 01561 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94C98C95312B15201FF668AC2793A498

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1 TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGIS DE PREÇ N 01 2022 EMPRESA J. SOM
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 395.2022 EXTRATO DE DISPENSA Nº 152.2022 RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022.
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- ERRATA 001 AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 011 DE 2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2022.
- DECRETO Nº 23750/2022 - TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO-DIEGO DE JESUS LIMA.
DECRETO Nº 23751/2022 - EXONERAÇÃO- HERBERT LACROSE ALMEIDA.
DECRETO Nº 23752/2022 - EXONERAÇÃO- SAUL SOUZA DO SANTOS.
DECRETO Nº 23753/2022 - NOMEAÇÃO- ALICE MENDES DE SOUSA.
DECRETO Nº 23754/2022 - NOMEAÇÃO- FELIPE BISPO DOS SANTOS.
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 495.2021 - PACIFIC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
- DECRETO Nº 23748/2022 - REPUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO- CAROLINE DE AQUINO SOUZA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
- PORTARIA Nº 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para selecionar projeto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP por meio da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 23755/2022 - “ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.
- DECISÃO CR 007 de 2022.
- EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169.2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO Nº 01/2022

Termo de Reequilíbrio Econômico nº 001/2022 a ata de registro nº 01/2022 celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **J SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, em 14 de janeiro de 2022, conforme reza os artigos 40, XI, 55, III e 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que seja modificada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço original que passa a vigorar com novos valores, conforme Parecer do Procurador Geral do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Pelo presente instrumento, fica modificada a cláusula segunda da ata de registro de preço original que passa a vigorar com os novos valores:

Descrição	Und.	Preço Registrado	Acréscimo 20%	Valor Obtido
REFORMA DE PNEU 1000X20 TRAÇÃO	UN	R\$ 561,28	R\$ 112,26	R\$ 673,54
REFORMA DE PNEU 1000X20 DIRECIONAL.	UN	R\$ 554,00	R\$ 110,80	R\$ 664,80
REFORMA PNEU 1000X20	UN	R\$ 558,86	R\$ 111,77	R\$ 670,63
REFORMA DE PNEU 12,5X80-18.	UN	R\$ 684,66	R\$ 136,93	R\$ 821,59
REFORMA DE PNEU 12X16,5.	UN	R\$ 667,73	R\$ 133,55	R\$ 801,28
REFORMA DE PNEU 1400-24.	UN	R\$ 1.490,30	R\$ 298,06	R\$ 1.788,36
REFORMA DE PNEU 215/75/R17,5.	UN	R\$ 401,60	R\$ 80,32	R\$ 481,92
REFORMA DE PNEU 19,5-24	UN	R\$ 1.881,03	R\$ 376,21	R\$ 2.257,24

Jequié-BA, 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

Processo: nº 119/2022

Dispensa: nº 74/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: MARILENE PEREIRA SOUZA, brasileira, residente na Rua Caramuru, 240, Joaquim Romão, CEP 45202 670, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel situado na Rua Prudente de Moraes Nº 79, Joaquim Romão – Jequié-BA, para atender a família carente da Sra. Marileide Pereira Leal, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Vigência: 05 de setembro de 2022 a 03 de março de 2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F311FE1AFE8D4E8D338C2737272C1481

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2022

Processo: nº 326/2022

Dispensa: nº: 152/2022

Contratante: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratado: JEANE FERNANDES LOPES, com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 151, Centro, CEP: 45.200-170, Jequié/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 10.339.764/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de placas da sinalização vertical, para manter a regulamentação, orientação e sinalização do sistema viário da cidade de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

UNIDADE – 17 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
PROJETO ATIVIDADE Nº 1067- REESTRUTURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
FONTE: 50- RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. INDIRETA

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 02.08.2022 a 01.08.2023.

Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

Processo: nº 326/2022

Contrato: nº: 395/2022

Contratante: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratado: JEANE FERNANDES LOPES, com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 151, Centro, CEP: 45.200-170, Jequié/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 10.339.764/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de placas da sinalização vertical, para manter a regulamentação, orientação e sinalização do sistema viário da cidade de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

UNIDADE – 17 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
PROJETO ATIVIDADE Nº 1067- REESTRUTURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
FONTE: 50- RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. INDIRETA

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 02.08.2022 a 01.08.2023.

Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Superintendente Municipal do Trânsito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **JÉANE FERNANDES LOPES**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de placas da sinalização vertical, para manter a regulamentação, orientação e sinalização do sistema viário da cidade de Jequié o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), **ratifico** com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 152/2022. Jequié, 02 de agosto de 2022. **KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE** - Superintendente Municipal do Trânsito.

Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA66940373689AA5AC744A1EDB140439

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Processo nº: 457/2021

Tomada de Preços nº: 08/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP com endereço na Rua Siqueira Campos, Nº 110, Joaquim Romão, CEP 45.202-000, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.833.213/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 31 de Janeiro de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP** na forma prevista nas Cláusulas Quinta – Do preço e condições de pagamento.

Fundamento Legal: 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 58.242,26 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDAI, com endereço à Avenida Cesar Borges, nº 27, Pompilio Sampaio, Jequié-BA, CEP 45.206-051, **CNPJ/MF Sob o 26.121.845/0001-29**, através do seu representante legal, **JOSÉ CARLOS BARRETO SANTOS**, portador do R.G. n.º **00.853.214-19**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **084.433.785-49**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS EM POLIETILENO PARA PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AOS MORADORES, SITUADO NOS DISTRITOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 228.840,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº **057/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE 1 - MANGUEIRA PRETA 1/2 PR 1.2 MM 100 MT

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1/2 PR 1.2 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	59,50	5.950,00
TOTAL DO LOTE						5.950,00

LOTE 2 - MANGUEIRA PRETA 1/2 P 1.5 MM 100 MT

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1/2 P 1.5 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	81,50	8.150,00
TOTAL DO LOTE						8.150,00

LOTE 3 - MANGUEIRA PRETA 1/2 PR 2.0 MM 100 MT

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1/2 PR 2.0 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	115,40	11.540,00
TOTAL DO LOTE						11.540,00

LOTE 4 - MANGUEIRA PRETA 3/4 PR 1.5 MM 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	100	RL	MANGUEIRA PRETA 3/4 PR 1.5 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	95,90	9.590,00
TOTAL DO LOTE						9.590,00

LOTE 5 - MANGUEIRA PRETA 3/4 PR 2 MM 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
------	-------	-----	------	--------------------	----------------	-------

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001	TUBAHIA	100	RL	MANGUEIRA PRETA 3/4 PR 2 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	144,35	14.435,00
TOTAL DO LOTE						14.435,00

LOTE 6 - MANGUEIRA PRETA 3/4 PR 2.5 MM 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	100	RL	MANGUEIRA PRETA 3/4 PR 2.5 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	188,50	18.850,00
TOTAL DO LOTE						18.850,00

LOTE 7 - MANGUEIRA PRETA 1 PR 2 MM 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1 PR 2 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	167,50	16.750,00
TOTAL DO LOTE						16.750,00

LOTE 8 - MANGUEIRA PRETA 1 PR 2.5 MM 100 METROS, MATERIAL E

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TUBAHIA	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1 PR 2.5 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	234,40	23.440,00
TOTAL DO LOTE						23.440,00

LOTE 9 - MANGUEIRA PRETA 1 PR 3.0 MM 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TUBAHIA	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1 PR 3.0 MM 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	268,25	26.825,00
TOTAL DO LOTE						26.825,00

LOTE 10 - MANGUEIRA PRETA 1.1/ 4 X 3.0, 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	50	RL	MANGUEIRA PRETA 1.1/ 4 X 3.0, 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	340,00	17.000,00
TOTAL DO LOTE						17.000,00

LOTE 11 - MANGUEIRA PRETA 1.1/ 4 X 3.0, 50 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	50	RL	MANGUEIRA PRETA 1.1/ 4 X 3.0, 50 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	173,20	8.660,00
TOTAL DO LOTE						8.660,00

LOTE 12 - MANGUEIRA PRETA 1.1/2 3.2, 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	50	RL	MANGUEIRA PRETA 1.1/2 3.2, 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	295,00	14.750,00
TOTAL DO LOTE						14.750,00

LOTE 13 - MANGUEIRA PRETA 1.1/2 3.2 MM, 50 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TUBAHIA	50	RL	MANGUEIRA PRETA 1.1/2 3.2 MM, 50 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	294,00	14.700,00
TOTAL DO LOTE						14.700,00

LOTE 14 - MANGUEIRA PRETA 2 PR 4 MM, 100 METROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AGROPLAST	50	RL	MANGUEIRA PRETA 2 PR 4 MM, 100 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	424,00	21.200,00
TOTAL DO LOTE						21.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 15 - MANGUEIRA PRETA 2 PR 4 MM, 50 METROS, MATERIAL EM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TUBAHIA	50	RL	MANGUEIRA PRETA 2 PR 4 MM, 50 METROS, MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM	340,00	17.000,00
TOTAL DO LOTE						17.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 15 (quinze) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 02 de agosto de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal.
Fornecedor: J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDAI, CNPJ:
26.121.845/0001-29.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
TOAMA DE PREÇOS 011 DE 2022

ERRATA 001

A Prefeitura de Jequié torna pública a **ERRATA 001 AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 011 DE 2022**, que tem como objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA.

Procedemos errata a data constante na primeira página do edital que fora publicado no diário do município de terça-feira, 26 de julho de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01554 | Caderno 1, página 037, para que passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 855.954,69
(oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e nove centavos).

Leia-se:

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.355.665,55
(Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

Remeto ao DOM para que dê publicidade.

Jequié/BA, 04 de agosto de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388 /2022

Processo nº: 231/2021
Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 150/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com endereço à Av Guanabara, nº 420, bairro Aviso, CEP 29.901-160, Linhares/ES, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob o nº 23.417.238/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa através da modalidade registro de preços para possível e eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas diárias de todas as secretarias municipais e seus departamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de: R\$ 306.849,64 (trezentos e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 01/08/2022 a 31/01/2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC41DF52350F0E69CE13D00E9C5E2452

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.750 EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito o **decreto nº 23.745/2022** de nomeação do Sr. **DIEGO DE JESUS LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de construção e manutenção, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.750 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.751 EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **HERBERT LACROSE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Médico Regulador de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.751 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.752 EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **SAUL SOUZA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Médico Regulador de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.752 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.753 EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ALICE MENDES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Médica Reguladora de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.753 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.754 EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **FELIPE BISPO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Médico Regulador de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.754 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 495/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

PACIFIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o n.º 02.163.462/0001-55**, com endereço no CEP: 43.700-000 Logradouro Via Urbana, Número: 1798 Complemento: Parte A, Bairro Cia, Município Simões Filho/BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 10.593.378/0001-08, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2021, Contrato nº 495/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 495/2021, firmado em 22 de Outubro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do centro de atenção integral à criança e ao adolescente - CAIC, situado à Avenida Antônio tourinho, s/n, no bairro jequiezinho.

DOTAÇÕES DO CONTRATO:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7877B0A332D6293D00E33B41D471244B

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 19- TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 40%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 19- TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 40%

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 04 de Agosto de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Replicação do decreto nº 23.748/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 03 de agosto de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001560, página 76.

D E C R E T O N.º 23.748 EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **CAROLINE DE AQUINO SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.748 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

Processo Administrativo: 084/2022

Pregão Eletrônico: 04/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01456/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 23/02/2022 Diário Oficial da União, edição de 23/02/2022.

Data abertura: 09 de março de 2022- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Contratadas:

MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.720.941/0001-00**, situada com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, Nº 25A, Centro, Ipiaú-Ba, CEP: 45.570-000. Foi negociado para os **ITENS 01, 04, 16 e 20** o menor valor de **R\$ 927.072,00 (novecentos e vinte e sete mil e setenta e dois reais)**.

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.311.773/0001-05**, situada com endereço comercial na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã, Itabuna-BA, CEP: 45.608-750. Foi negociado para os **ITENS 02, 05, 06 e 17** o menor valor de **R\$ 443.850,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)**.

HEALTH CARE & DUBE BE IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.252.904/000-70**, situada com endereço comercial na Rua Santo Amaro, nº 155, Balneário Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88.075-340. Foi negociado para os **ITENS 03 e 08** o menor valor de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.707.623/0001-52**, situada com endereço comercial na Rua Roque Sampaio, nº 143, Jequié-BA. Foi negociado para os **ITENS 07 e 27** o menor valor de **R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais)**.

GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.926.522/0001-29**, situada com endereço comercial na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, Jequié-BA. Foi negociado para os **ITENS 09, 10, 11, 19 e 22** o menor valor de **R\$ 172.610,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e dez reais)**.

USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.258.381/0001-80**, situada com endereço comercial na Rua Beira Linha, nº 73, Água Férrea, Sabará-MG, CEP: 34.535-180. Foi negociado para os **ITENS 12 e 13** o menor valor de **R\$ 68.772,00 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais)**.

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.086.552/0001-15**, situada com endereço comercial na Rua 08, Lote 170, Parte A, Zona Industrial, Brasília-DF CEP: 71.200-222. Foi negociado para o **ITEM 14** o menor valor de **R\$ 1.237.500,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

F MEDICAL QUALIDADE EM PARAMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.931.901/0001-07, situada com endereço comercial na Rua Belo Horizonte, nº 90, Sala 107, Centro Empresarial Ipitanga, Centro, Lauro de Freitas-BA. Foi negociado para os **ITENS 15 e 18** o menor valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**.

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.961.969/0001-88, situada com endereço comercial na Via Urbana Fazenda Rancho Alegre, S/N, Galpão 08, Cia Sul, Simões Filho-BA. Foi negociado para os **ITENS 21 e 26** o menor valor de **R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**.

JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.471.773/0001-29, situada com endereço comercial na Rua Pelicano, nº 341, Quadra 4, Lote 16, Galpão 4, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA. Foi negociado para o **ITEM 23** o menor valor de **R\$ 4.696,00 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais)**.

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, situada com endereço comercial na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi-BA. Foi negociado para os **ITENS 24 e 25** o menor valor de **R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de agosto de 2022.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para selecionar projeto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP por meio da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de selecionar uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Educação de Jequié/BA, visando à elaboração colaborativa de Referenciais Curriculares para todos os segmentos de ensino e fortalecimento da formação continuada da Equipe Técnica, gestores escolares, coordenadores pedagógicos que atuam na Educação Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA,

Resolve:

Art. 1º- Designar e nomear a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme edital de chamamento a ser publicado, sendo composta dos seguintes membros:

- I. Elvia Sampaio e Sampaio – Presidente
- II. Josué Leite dos Santos – Diretor do departamento pedagógico.
- III. Josinéia dos Santos Moreira – Membro do Conselho Municipal de Educação.
- IV. Diego Amaral de Macedo – Setor de compras e Licitações
- V. Ângela Neris Soledade – Setor de compras e Licitações.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o *caput* não será remunerada e deverá observar as normas estabelecidas no edital oportunamente publicado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação – Rua Leonel Ribeiro, 215 – Campo do América – Jequié/BA
Contato: (73) 3528-3750 e-mail: secjequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 23.755 - EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

“ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do (a) Servidor (a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados de cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos (as) Ilustres Secretários (as) Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição dos Servidores (as) Municipais que serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos de suas respectivas Secretarias Municipais, passando a vigorar com a seguinte composição abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Administração – PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA.

Secretaria Municipal da Fazenda – THAIS GOMES CARNEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – ANA PAULA BARROS BRITTO MAIA.

Secretaria Municipal de Saúde – RUILAN ALVES SANTOS

Secretaria Municipal de Governo – ARIANNE ALMEIDA DE SANTANA.

Secretaria Municipal de Educação – LARISSA VILELA SOUZA DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SAMUEL SILVA SOUZA.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CAMILO BARBOSA DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – ALAN DOS SANTOS VIEIRA.

Procuradoria Geral do Município – LARESSA ARAÚJO DE SOUZA .

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente – ROBSON ANDRADE OLIVEIRA.

Controladoria Geral do Município – MARCIA BARRETO DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social – JONATAS GERSON SANTOS MARQUES.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – GILSON CESIMBRA BASTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – FÁBIA SAMPAIO VIANA

Art. 2º - Os (as) Servidores (as) ora nomeados serão responsáveis, também, em informar ao Setor de Compras da Prefeitura sobre a necessidade ou não de prorrogação contratual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.755 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se do julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA 007 DE 2022 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Após análise da Subcomissão Técnica, após a análise do Envelope B (Plano de Comunicação Publicitária, via identificada), chegou-se ao seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO:

- 1º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Um dos mais relevantes e populosos municípios do estado (...).”*
- 2º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Jequié, município do sudoeste da Bahia está localizado (...).”*
- 3º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Jequié está localizada no Sudoeste da Bahia (...).”*
- 4º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“o marketing e a comunicação no contexto da administração (...).”*
- 5º COLOCADA: A proposta que começa pela frase *“Ritmo é o que mais quero pro meu dia-a-dia (...).”*

Em análise do “envelope C”, a Subcomissão Técnica declarou todos aptos ao prosseguimento no processo.

Qualquer interessado poderá solicitar as atas de análise no seguinte e-mail [“administracao@jequie.ba.gov.br”](mailto:administracao@jequie.ba.gov.br).

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CASO NÃO HAJA RECURSO, fica desde logo agendada sessão de licitação para abertura das propostas de preço para o **dia 12 de AGOSTO de 2022, às 11:30**, no departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

CASO HAJA RECURSO, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

Jequié/BA, 04 de agosto de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019**Processo:** 96/2019**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.493.355/0001-83, situada à Avenida Carlos Lindemberg, nº 3500, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-Es, CEP 29.110-286.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 10 de julho de 2019, entre o Município de Jequié E AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Fundamento Legal:** Art.57, II, § 2º e 65 da Lei 8.666/93.**Valor total:** R\$ 721.749,60 (setecentos e vinte um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**Prazo de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.